

REFLEXÕES ÉTICAS SOBRE O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A ADOLESCENTES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: um olhar a partir da ontologia do ser social

Silmara Carneiro e Silva¹

Eixo temático: Áreas afins.

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo realizar reflexões éticas sobre o atendimento socioeducativo de adolescentes em privação de liberdade. Trata-se de um estudo de cunho teórico, pautado nos escritos de György Lukács, em sua Ontologia do Ser Social. A estrutura do artigo está organizada em dois itens. O primeiro versa sobre a ética a partir do autor de referência e o segundo apresenta reflexões sobre o atendimento socioeducativo de adolescentes privados de liberdade a partir da respectiva perspectiva teórica. Os resultados apontam para a necessária adoção no contexto da privação de liberdade de adolescentes de uma ética calcada em elementos teleológicos fundados na materialidade da realidade, em contraponto a perspectivas idealistas que negam as causalidades postas no real em suas múltiplas determinações. Trata-se de reconhecer os adolescentes em privação de liberdade enquanto seres sociais inseridos numa sociabilidade estranhada, devido à perversa lógica de estruturação da sociedade capitalista e seus desdobramentos para as diferentes dimensões da vida social, entre elas a do desenvolvimento humano do sujeito que se realiza no âmbito da particularidade histórica.

Palavras-chave: ética; atendimento socioeducativo; privação de liberdade de adolescentes.

1 APRESENTAÇÃO

O tema da ética é fundamental para todos os contextos da vida social. Muitos dos problemas da humanidade só se resolvem no campo da ética. Tratam-se daqueles problemas que põem em contradição a própria produção e reprodução da vida social, quando da sua relação entre os indivíduos singulares e o campo da genericidade humana. Por entre as contradições emergem diferentes estranhamentos que vão sendo superados à medida em que o homem é capaz de direcionar sua práxis social em vista da autodeterminação do gênero humano para si.

¹ Pós-doutoranda em Serviço Social e Política Social na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Doutora em Serviço Social e Política Social pela mesma universidade. Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Graduada em Serviço Social pela mesma universidade. Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Pesquisadora Líder do Grupo de Pesquisa Estado, Políticas Públicas e Práticas Sociais (CNPq). Pesquisadora Membro do Grupo de Pesquisa Ética e Direitos Humanos: princípios norteadores para o exercício profissional do assistente social. E-mail: verdesilmara@yahoo.com.br.

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

Articular meios e constituir fins compromissados com a construção histórica de uma práxis autêntica é condição sem a qual a humanidade não superará a sociabilidade burguesa. O espelhamento correto do real se põe como processo necessário, no movimento de constituição do ser ético. O posicionamento ético é neste sentido, ação concreta mediante condições concretas. É nesse movimento que a liberdade é concebida por Lukács (2013).

Disso posto, ao refletir eticamente sobre o atendimento socioeducativo de adolescentes em privação de liberdade, a partir da ontologia do ser social, reconhece-se que os adolescentes são seres sociais, historicamente determinados que sofrem com as determinações do real, posto pela sociabilidade burguesa. Por entre suas contradições os adolescentes ao longo de seus processos de desenvolvimento humano, se deparam com um conjunto de estranhamentos que lhe são próprios dadas as circunstâncias econômicas, políticas, sociais e culturais impostas pelo capitalismo e traduzidas no cotidiano de suas vidas como limites à suas capacidades de desenvolvimento enquanto ser genérico. Tais são fundamentos da vida social que se põem como referências históricas para o adolescente enquanto ser social. Portanto, para a ética numa perspectiva ontológica são fundamentos para olhar o atendimento socioeducativo a partir de suas bases. Este é o desafio reflexivo que se impôs para a construção do presente trabalho. Trata-se de um estudo de cunho teórico, pautado na “Ontologia do Ser Social” de Lukács (2013) que tem por objetivo realizar reflexões éticas sobre o atendimento socioeducativo de adolescentes em privação de liberdade. Considera-se a relevância de tais elementos quando da exata interpretação dos estranhamentos presentes nos processos de trabalho no âmbito do atendimento socioeducativo de adolescentes privados de liberdade. Um estranhamento resulta das determinações históricas de cada fase do desenvolvimento da humanidade. A partir dos estranhamentos o sujeito desenvolve suas capacidades de modo que não são imediatamente propensas ao desenvolvimento de sua personalidade enquanto ser genérico (LUKÁCS, 2013).

Dados tais pressupostos, entende-se que tais são elementos capazes de lançar luzes para o campo da ética aplicada ao atendimento socioeducativo de adolescentes privados de liberdade.

2 A ÉTICA NA PERSPECTIVA ONTOLÓGICA: breves aproximações a partir de György Lukács

Abordar a ética a partir da perspectiva ontológica requer a negação de todo idealismo que perpassa o tema. Nesse sentido, ao retratar a dimensão dos valores que compõem o debate da ética, faz-se necessário declarar, imediatamente, que sua acepção em Lukács (2013) está atrelada à dimensão objetiva da vida social. A base ontológica da ética e a noção de valor a ela atrelada encontram sua fundação na categoria trabalho. Isso não quer dizer que o debate da ética se circunscreve estritamente nas relações de trabalho, mas é nele que se dá a gênese da questão. E essa noção dá base para a compreensão do valor enquanto uma categoria objetiva e não ideal, porque concreta e não abstrata. Nas palavras de

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

Lukács (2013, p. 83):

[...] mais importante, porém, é deixar claro o que distingue o trabalho nesse sentido das formas mais desenvolvidas da práxis social. Nesse sentido originário e mais restrito, o trabalho é um processo entre atividade humana e natureza: seus atos estão orientados para a transformação de objetos naturais em valores de uso.

A noção abstrata de valor compõe o edifício econômico que sustenta o modo de ser do capitalismo, que mistifica sua estrutura real, na medida em que, nela, encontram-se os elementos concretos que revelam as estruturas de alienação, mediante a expropriação do capitalista em face do excedente do trabalho produzido pelo trabalhador. No capitalismo, a noção de valor de uso é sobreposta pela noção do valor de troca. Esta, uma vez submersa na sofisticação das relações de mercado, perde-se de sua essência ontológica e passa a representar uma noção mistificada, perpassada pela sofisticação do pensamento burguês que aliena a noção de valor de sua real ontologia, estranhando nesse processo o próprio homem que produz o valor em relação ao seu produto já valorado pelo mercado. Assim, a noção de valor de uso, converte-se num estranhamento, a serviço da noção de valor, enquanto uma abstração. Esse debate é fundamental quando se reflete sobre a ética na perspectiva ontológica, pois a abstração do valor, sob este prisma, deve ser novamente convertida na sua acepção concreta. Neste âmbito se desdobram possibilidades de reflexão sobre a dimensão do ser de “ser em si” para “ser para si”. Disso decorre o confronto a perspectivas éticas utilitaristas e abre-se caminho para uma reflexão ética, iluminada pela perspectiva da construção de uma práxis autêntica.

Retomar o movimento do real a partir de sua concreticidade e situá-lo na totalidade da vida social é condição necessária para o debate da ética na perspectiva ontológica. E é nesse sentido que Lukács (2013) realiza sua abordagem ao tema.

A historicidade é ponto elementar para a reflexão da ética a partir de Lukács (2013). Segundo Lukács (2009) a realização ética na perspectiva marxista concretiza-se como uma corrente histórico-social. Nesta

[...] se insere toda a vida individual, a compreensão de que a vida ética-individual implica necessariamente uma responsabilidade histórico-social das decisões, nos comportamentos etc., e, o que é mais decisivo, que até mesmo as virtudes mais elevadas, mais socialmente determinantes, não se opõem de forma ascético-dualista ao homem ‘natural’, mas, sob circunstâncias favoráveis, podem ser desenvolvidas organicamente a partir das suas características ‘naturais’ (LUKÁCS, 2009, p. 207).

Ao se defrontar com as contradições da vida cotidiana, as quais emergem da relação entre homem natureza e do homem com os outros homens, emerge daí uma série de mediações que compõem elementos do tema da ética. Trata-se da reflexão sobre ação humana, suas decisões e ações diante da realidade. E, neste

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

processo, conforme aponta Lukács (2009), mesmo diante das virtudes mais elevadas do homem, deixa-se de levar em conta as circunstâncias que se põem diante do homem natural. Estas são questões que perpassam a dimensão da vida social e que devem ser levadas em consideração para o trato das questões éticas. A práxis social se perfaz pela relação de reciprocidade entre homem-natureza-sociedade e nessa relação Lukács (2009, p. 123) afirma que: “[...] é o valor que impõe sua realização e suas determinações, não o inverso”.

Assim, necessário é pensar na dimensão da individualidade humana e considerar que as reflexões e decisões éticas do homem são determinadas por elementos concretos e materiais, donde emergem elementos de sua historicidade, na medida em que o homem é um ser socialmente determinado, embora em última instância nunca livre de suas determinações naturais.

Portanto, embora a ética esteja sempre associada à tomada de reflexão e decisão individuais, ela não se constitui isolada da totalidade social. Assim, o comportamento do indivíduo não se manifesta como expressão de sua mera individualidade, conquanto sempre representa uma particularidade, por que preenhe de determinações objetivas, embora traduzidas por uma ação singular do indivíduo concreto.

A ética em Lukács (2013), portanto, decorre da consciência necessária de que a individualidade se desenvolve mediada pela práxis humano social por entre as decisões entre alternativas concretas e mediante uma finalidade posta pelo indivíduo, enquanto ser social. Nas palavras de Lukács (2013, p. 123) o significado de “[...]tal resolução de alternativas para o ser social depende do valor, ou melhor, do complexo respectivo das possibilidades reais de reagir praticamente ante a problematidade de um *hic et nunc* histórico-social”.

3 O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE À LUZ DA ÉTICA NA PERSPECTIVA ONTOLÓGICA

A privação da liberdade em si se apresenta como um problema ético para a humanidade. Seria a privação de liberdade uma saída ética para o problema da criminalidade? Em que circunstâncias ela se justifica eticamente? Essas são questões que acompanham a sociedade e o poder público e que remetem aos dilemas do atendimento socioeducativo historicamente. Conforme visto em Lukács (2013) não há como pensar o tema da ética descolado da historicidade. Assim como não dá para pensar a liberdade enquanto um valor ético na perspectiva materialista histórica e dialética sem a confrontação cotidiana dos valores que sustentam a sociabilidade burguesa e seus misticismos. Esse confronto, à luz da perspectiva ética ontológica, perpassa a devida compreensão da noção de valor a partir de sua base material em contraponto à noção mistificada de valor decorrente da sua abstração mediada pelo idealismo burguês. Essas questões devem servir de elementos para a reflexão sobre os desafios éticos do atendimento socioeducativo.

A conduta do adolescente deve ser interpretada a partir da sua particularidade histórica e não somente enquanto comportamento individual, haja

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

vista que a tomada de decisões do indivíduo é determinada pela sua condição de ser social e histórico. Segundo Marx (2011) o homem protagoniza sua história a partir das condições dadas e herdadas do passado. Essa premissa retrata a dialeticidade do processo histórico, no qual o peso da história sobre o indivíduo não deve ser deixado de lado quando da análise e interpretação de sua conduta. Assim como os elementos históricos também não devem ser interpretados sem a consideração da capacidade humana, enquanto ser social de definir os seus rumos. Para tanto, reconhece-se nesse âmbito a necessária mediação entre a singularidade do indivíduo enquanto ser capaz de protagonismo e sua condição posta enquanto particularidade histórica. Neste sentido, quando da análise do ato considerado criminoso por parte de uma sociedade, o devido espelhamento do real é condição fundamental para a adoção dos meios mais adequados à sua sanção, bem como e principalmente para a adoção de alternativas de atendimento condizentes com o indivíduo capaz de exercer nele alguma reação orgânica a considerar o seu contexto de vida. A privação de liberdade, portanto, desloca o sujeito de seu contexto de relações. O aprisionamento, neste caso, é uma alternativa posta pela humanidade que responde ao clamor social pela punição. E, de fato, é importante destacar que não se pode falar em protagonismo do sujeito quando a liberdade do ser encontra-se tolhida. Ao contrário, é o peso do clamor social que se impõe sobre os ombros do sujeito aprisionado, na medida em que o sujeito se contrapõe ao que é valor para a sociedade em geral. Na sociedade burguesa, justifica-se, portanto, o aprisionamento para além de atos contra a vida, também àqueles contra os bens e a propriedade. Trata-se de uma pena em retribuição ao dano causado para a sociedade. Assim, para o sujeito “em si” a prisão é vazia de sentido. Da mesma maneira, quanto menos a prisão será um “para si” do indivíduo. Com efeito, para corroborar com tais reflexões alude-se ao disposto em Schmidt (2007, p. 64). Para Schmidt (2007, p. 64) “[...] não é a prisão que proporcionará a mudança tão sonhada pelo conjunto da sociedade, porque representa uma punição vazia de sentido”. Nota-se, a partir das reflexões lukácianas, que a prisão vista enquanto um “para si” em relação ao indivíduo privado de liberdade é uma visão estranhada da sociedade e é, desta forma, que se põem os efeitos desta para o indivíduo. Portanto, a adoção de uma postura voltada à construção de sentidos em torno da prisão para o indivíduo aprisionado é uma postura avessa à ética na perspectiva ontológica.

Segundo Lukács (2013, p. 896)

[...] faz parte dos preconceitos subjetivistas idealistas pensar como se o homem pudesse tornar-se homem e até uma personalidade puramente por si só, puramente a partir de si mesmo. Assim como o tornar-se homem acontece objetivamente no trabalho e no desenvolvimento das capacidades produzido subjetivamente por ele somente quando o homem não reage mais de modo animalesco ao mundo que o cerca, isto é, quando deixa de simplesmente se adaptar ao respectivo mundo exterior dado e, por seu turno, passa a participar de modo ativo e prático de sua remodelação em um meio ambiente humano cada vez mais social, criado por ele mesmo, assim também enquanto pessoa ele só pode se tornar homem se a sua relação com o seu semelhante humano assumir formas cada vez mais

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

humanas, como relações entre homens e homens, e dessa forma se realizarem na prática.

Imbui-se desta afirmação lukáciana, que lança luzes para pensar o processo de atendimento socioeducativo de adolescentes em privação de liberdade, para sustentar o argumento de que a prisão não pode ser defendida como um contexto propício para o desenvolvimento humano. Este estará sempre tolhido sob os auspícios do sistema prisional. Portanto, a medida de privação de liberdade deve ser breve e excepcional. Exatamente, por que sua essência ontológica possui caráter de castração do sujeito e não de expansão. Defender o argumento do desenvolvimento humano nos limites do cárcere é sintoma de resignação à noção abstrata do valor da vida. A vida humana se desenvolve na exata proporção em que o sujeito é desafiado pelos diferentes complexos sociais junto aos quais se relaciona. E, segundo Lukács (2013) é o tempo o espaço para o desenvolvimento. Portanto, pensar no desenvolvimento humano dos adolescentes privados de liberdade é recorrer a alternativas concretas capazes de forjar possibilidades para o seu retorno o quanto mais precoce para a vida em liberdade, em condições de se desenvolver cada vez mais distante dos modos animais de se viver e quanto mais acessível forem as alternativas de vida socialmente construídas em favor do desenvolvimento da personalidade humano genérica. Fazer isso é trabalhar no contraponto aos valores da sociabilidade burguesa.

Deve-se trabalhar no âmbito do atendimento socioeducativo para angariar os meios necessários, dentre os mais adequados, para que o mais breve possível o adolescente esteja inserido nos diferentes serviços das políticas públicas de forma a retomar o curso da sua vida, com mais ou menos autonomia, mas com a capacidade de viver em liberdade e enfrentar os desafios que a vida lhes impõe como pessoa em constante desenvolvimento.

4 CONSIDERAÇÕES

Quando se volta para o atendimento socioeducativo de adolescentes privados de liberdade a questão da ética possui implicações profundas no que diz respeito ao desenvolvimento humano, uma vez que se está lidando com sujeitos em fase peculiar de desenvolvimento. Sujeitos que ainda não possuem condições físicas, psíquicas, intelectuais e morais ainda minimamente formadas. Condição esta que goza o adulto. Nesse caso, o misticismo que cerca a noção de valor abstrata que permeia a dimensão da ética própria da sociabilidade burguesa, pode se reverter em elemento ideológico capaz de reverberar no sujeito a partir da afirmação e aprofundamento de velhos estranhamentos e ou para o afloramento de novos estranhamentos. Disso posto, não se pode socioeducar, pautando-se em mistificações. Portanto, retomar a noção de valor materialmente fundado na historicidade e romper com o idealismo é condição ética fundamental para uma abertura do atendimento socioeducativo em direção à constituição de uma práxis social autêntica. Disso decorre a necessidade do reconhecimento de que a prisão,

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP



SEMINÁRIO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Realidade e Perspectivas Contemporâneas
para o Atendimento Socioeducativo

20 a 22 de outubro de 2021

verdadeiramente, não é o lugar da construção de possibilidades de liberdade. Ao contrário sua função historicamente foi de tolhimento, de aflição e de repreensão. Portanto, de castração do sujeito. A liberdade quer dizer possibilidade. E as possibilidades são forjadas pelos sujeitos na sua interação livre, enquanto limiar de possibilidades mediante condições concretas e por homens concretos.

A privação da liberdade é, neste sentido, o exato oposto das condições necessárias para o homem se desenvolver, mediante suas particularidades históricas, rumo à sua genericidade. Lutar para amenizar seus prejuízos da prisão ao desenvolvimento da personalidade humana de adolescentes é, portanto, um compromisso ético fundamental para todos aqueles sujeitos que atuam no atendimento socioeducativo de adolescentes em privação de liberdade.

REFERÊNCIAS

LUKÁCS, G. **O jovem Marx e outros escritos de filosofia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

SCHMIDT, F. **Adolescentes privados de liberdade: a dialética dos direitos conquistados e violados**. 2007. 100 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/603/1/392295.pdf>. Acesso em: 11 set. 2021.

Apoio



Realização

SEDES SEDIHPOP

